



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.261/2020

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 022/2020 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

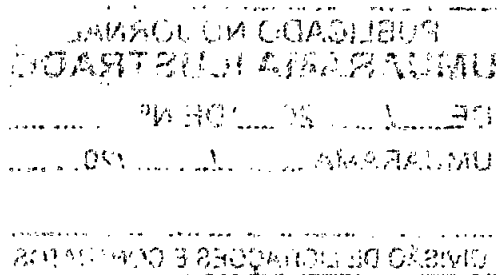
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 022/2020 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de sementes, plantas, floríferas, grama e espécie de árvores, para o paisagismo urbano e agricultura familiar, deste Município, tendo sido declarada vencedoras as empresas **J. DE CARVALHO MERCADO DE MUDAS**, para os itens 04, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43 e 44, **TECFERT AGRÍCOLA LTDA. ME.**, para os itens 01, 02, 03, 33, 34 e 45, **A. RODRIGO VOLPATO DEMORI ME.**, para os itens 10, 14, 16, 18, 22, 29 e 30 e **VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA. ME.**, para os itens 11, 13, 15, 17, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 31 e 32.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 15 de maio de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

DE 19.10.20 DE Nº 11851

UMUARAMA, 19.10.20

Roberto
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS